

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: XXIII Jornada de Pesquisa

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS EM SALA DE AULA.¹
PROFESSIONAL AND TECHNOLOGICAL EDUCATION: ETHNIC-RACIAL RELATIONS IN THE SCHOOL

Nara Zari Lemos Budiño², Arnildo Pommer³

¹ Artigo referente ao projeto de pesquisa desenvolvido junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica da Universidade Federal de Santa Maria

² Bacharel em Direito, Advogada; Bacharel e Licenciada em História. Mestranda em Educação Profissional e tecnológica-CTISM-UFSM.

³ PPGEPT/UFSM - Orientador

Resumo: O artigo tem por objetivo discutir as relações étnico-raciais na Educação profissional e tecnológica a partir de uma das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira. Partimos de uma análise histórica dos dados, das questões raciais, dos avanços neoliberais na EPT e sua prejudicial ingerência nos temas raciais. Nosso objetivo foi demonstrar porquê precisamos discutir racismo na EPT e como ele se consolidou no Brasil. Em movimento contraditório, o avanço neoliberal tenta negar a existência de racismo, da luta de classes desconstruindo e minimizando as conquistas do povo negro. Concluímos afirmando que precisamos tratar o tema de forma ampla na sala de aula, uma vez que formamos futuros trabalhadores na EPT.

Palavras-chave: Trabalho pedagógico, educação étnico-racial, Educação Profissional e tecnológica e racismo.

Abstract: The article aims to discuss ethnic-racial relations in professional and technological education based on one of the National Curricular Guidelines for Teaching History and Afro-Brazilian Culture. We start with a historical analysis of data, racial issues, neoliberal advances in the professional and technological education its harmful interference in racial issues. Our goal was to demonstrate why we need to discuss racism at EPT and how it has consolidated in Brazil. In a contradictory movement, the neoliberal advance tries to deny the existence of racism, of the class struggle deconstructing and minimizing the achievements of the black people. We conclude by stating that we need to address the issue broadly in the classroom, since we train future workers at EPT.

Keywords: Pedagogical work, ethnic-racial education, Professional and technological education and racism.

1.Introdução

A Lei 10.639/03 acrescentou o art. 26-A na Lei das Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9.394/96,

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: XXIII Jornada de Pesquisa

modificando-a nas disposições gerais e, determinando o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e História da África em todos os estabelecimentos de ensino brasileiros. Posteriormente, em 2008, foi acrescentado o ensino de História e Cultura Indígena. Tornando, obrigatório, que todos os estabelecimentos de ensino do Brasil tratassem do tema, desde a Educação Infantil até o Ensino Superior (BRASIL, 2003).

Nesse artigo, na sua primeira parte, abordamos o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e História da África na Educação Profissional e Tecnológica. Partindo do Parecer do CNE/CP 3/2004, aprovado em 10/3/2004, que traçou as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira (BRASIL, 2004), fizemos outro recorte, e abordamos uma das diretrizes, daquele documento: Educação das relações étnico-raciais.

Tomamos o referido documento como ponto inicial de nossa análise porque ele constitui fonte de pesquisa, embora ele também seja, dialeticamente, o ponto de chegada da discussão que lhe deu origem. Diante do exposto, sem a pretensão de esgotar o tema, consideramos como relevante elencar alguns aspectos das principais doutrinas que buscam justificar o racismo, especialmente ao longo dos séculos XIX e XX. Abordamos, ainda, a luta do povo negro para ver sua história ensinada nas escolas, desde meados do Século XX.

Na segunda parte falamos sobre a educação profissional e tecnológica, mais precisamente, sobre os cursos técnicos integrados ao ensino médio, haja vista que se destinam a formar jovens trabalhadores. Consideramos para fins de análise, como fatos historicamente estabelecidos e tratados em literatura específica, as questões raciais que irão enfrentar diante da precarização das relações de trabalho, diante do avanço neoliberal no Brasil e seus ideais de igualdade pela propriedade, que só fazem aumentar a desigualdade social entre quem é dono da força de trabalho e quem é dono dos meios de produção. Destacamos, ainda, o trabalho pedagógico para fomentar a discussão sobre o tema, cuja finalidade é a de criticar de modo radical o mito da democracia racial, considerando ainda, o racismo a partir da luta de classes.

A organização supõe a análise documental e bibliográfica utilizando-se o método dialético como fulcro diretivo, buscando discernir nos movimentos históricos da sociedade os seus conflitos, partindo-se do dado coletado para realizar uma viagem de volta (NETTO, 2011). Nesse sentido, explicamos as questões raciais que permearam o fim Séc. XIX e início do Séc. XX para justificar o racismo no Brasil, como foi afirmado supra.

Traçamos os seguintes objetivos para o nosso artigo: Racismo de onde ele veio? Por que precisamos discutir racismo com os alunos do Ensino Médio integrado à EPT?

Justificativa para o trabalho é o avanço do conservadorismo em nosso país e a precarização do trabalho.

2. Aspectos empíricos.

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: XXIII Jornada de Pesquisa

Para a discussão das relações étnico-raciais ou racismo trouxemos, algumas das teorias raciais que se consolidaram no Brasil, entre o fim do Séc. XIX e início do Séc. XX. Abordamos alguns dos interesses que estavam em jogo e, ainda, insistem em permanecer intactos, no Séc. XXI, fomentando o racismo e/ou deixando de falar sobre o tema a partir da luta de classes. Trouxemos o movimento da sociedade e os conflitos que tornaram possível a implementação da lei 10. 639/03 na educação brasileira, através da luta do povo negro.

3. Fazendo a viagem de volta!

Antes de falarmos sobre o tema, propriamente dito, cumpre fazer algumas considerações: partiremos do ano de 2004 e retornaremos ao Séc. XIX, ou seja, faremos a viagem de volta. No percurso desse itinerário, supomos, será possível entender por que precisamos discutir racismo na sala de aula com os alunos dos cursos do Ensino Médio integrado à EPT.

A DCN ao abordar a educação das relações étnico-raciais destaca temas importantes, tais como reparação, reconhecimento, valorização da cultura e identidade dos negros brasileiros. Segundo o documento, nossa população é composta por 45% de negros e, apesar disso, nosso imaginário étnico-racial privilegia a brancura e cultura eurocêntrica (BRASIL, 2004).

Outro ponto trazido pela DCN, é o conceito de raça. Nas relações sociais brasileiras “raça” serve para informar as características físicas de alguém. Por outro lado, o termo “raça” foi ressignificado pelo Movimento Negro, que o utiliza com sentido político e de valorização do legado africano. Marca, também, as relações tensas vividas em razão da cor da pele e traços fisionômicos quando entram em conflito com valores e princípios de outras etnias. (BRASIL, 2004).

O documento também aponta para fatores históricos de discriminação e de perseguição dos negros, que foram escravizados e, até hoje, vêm sendo estigmatizados de modos sutis ou violentos, porém, sempre do modo mais abjeto possível. É significativo que o documento deixe transparecer a relação do problema étnico-racial com a luta de classes, como segue:

Para reeducar as relações étnico-raciais, no Brasil, é necessário fazer emergir as dores e medos que têm sido gerados. É preciso entender que o sucesso de uns tem o preço da marginalização e da desigualdade imposta a outros. E então decidir que sociedade construir daqui para frente (BRASIL, 2004, p. 14).

Para entendermos o racismo e porquê os negros foram deixados na condição de subalternos na sociedade, devemos partir de um ponto mais distante do que o ano de 2003, ano de promulgação da Lei 10.639/03.

Não há, nunca houve qualquer inferioridade por parte dos negros, ocorre que era preciso justificar a escravidão. Era preciso estigmatizá-los, justificando o comércio de seres humanos. O estigma da inferioridade não se iniciou com a chegada dos primeiros escravos no Brasil, nem no século XIX, muito embora, algumas das teorias sobre eventuais diferenças digamos, de qualidade humana,

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: XXIII Jornada de Pesquisa

tivessem obtido sucesso naquele período histórico. Parece ter ocorrido uma reação aos estudos de Charles Darwin que preconizavam, mesmo embrionariamente, as leis da evolução das espécies em oposição à doutrina criacionista. A teoria da evolução de Darwin foi comprovada e é aceita cientificamente, passando a ser considerada como leis da evolução, ao contrário do criacionismo que, por ser uma doutrina religiosa que remonta ao antigo testamento das religiões abraâmicas, não nenhuma base epistemológica verificável. No entanto, para justificar decisões políticas imperialistas, o criacionismo continua sendo difundido por seitas sectárias e pela mídia comercial que dela tira proveito ideológico e financeiro. De modo similar ao criacionismo outra doutrina perniciososa foi inventada: o chamado darwinismo social que justifica a prevalência dos chamados mais fortes sobre os mais fracos. É bom esclarecer que Darwin não pactua dessa ideia. (POMMER, 2017).

A luta pela sobrevivência escapava do terreno da biologia e se ampliava nas demais ciências, nas humanidades, mas especialmente em algumas sociologias e na economia. Discursos como de Spencer, Morgan, Frazer e Taylor ganhavam força, a humanidade aparecia representada por uma pirâmide. Somente os fortes dominariam e sobreviveriam, no caso, os europeus. Eles estariam no topo da pirâmide, representando a civilização, e os povos chamados de “botocudos” na base, representando a infância da civilização, a barbárie (SCHWARCZ, 1996).

As teorias raciais, como a eugenia, por exemplo, se fortaleceram nos períodos quando se percebia uma contradição mais aguda no seio do discurso liberal de igualdade em meio a um contexto marcado pela afirmação das diferenças e das hierarquias. As diferenças comprovadas pelos doutos de cada época, passaram a ser utilizadas para classificar os seres humanos, justificando o domínio colonial e a exploração dos povos nativos pelos europeus (SCHWARCZ, 1996).

A ideologia racial é muito antiga, mas recrudescer no século XIX para explicar a superioridade dos europeus, seu colonialismo e promoção do progresso econômico e cultural dos proprietários dos meios de produção em detrimento dos trabalhadores. Enfim, justificar a sua missão civilizadora diante dos bárbaros africanos e asiáticos (OLIVEIRA, 2008). Os europeus viam o negro como uma “raça” inferior não somente de um ponto de vista empírico, mas também teórico. Pommer, citando Hegel faz a seguinte afirmação:

Hegel afirma que devido à inferioridade brutal dos negros africanos eles não têm a menor ideia do que seja um estado, um deus e assim por diante. Prevalece entre eles o despotismo e a ausência de uma autoridade constituída legalmente. A única ligação que eles têm com a Europa civilizada é a escravidão. Acontece que Hegel escreve do ponto de vista do capital. Ele é um dos arautos da defesa do Estado burguês e justamente a escravidão negra nos lugares onde a história ainda não chegou (levada pelos civilizados europeus), serviu como uma luva para acumulação de capital, para o desenvolvimento industrial da Europa. (POMMER, 2017, p. 27)

No Brasil, a utilização de escravos negros iniciou em 1558, com a vinda de Men de Sá, o terceiro governador-geral, o qual trouxe com ele os primeiros escravos africanos. O seu término ocorre

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: XXIII Jornada de Pesquisa

oficialmente, em 1888. Portanto, num país com mais de trezentos anos de escravidão racista existe uma enorme população negra e mestiça, significando, para as teorias racistas, um atraso, uma impureza. A miscigenação resolveria o problema e seria possível construir uma grande nação, injetando “sangue branco”. Surgia uma nova ideologia, capaz de embranquecer o Brasil em pouco mais de cem anos: O branqueamento da raça. A ideologia do branqueamento pregava a interação do negro pela assimilação dos valores e cultura dos brancos. Vieram os imigrantes europeus a partir de 1818, ocupando os postos de trabalho e, em 1888 veio a abolição, os negros foram empurrados à margem da sociedade (OLIVEIRA, 2008).

A abolição, assinada em 13 de maio de 1888 pela Princesa Isabel, foi entendida como uma concessão, pelas elites políticas da época, pondo fim ao cativeiro dos negros, colocando o Brasil entre os países civilizados. Obviamente, houve oposição dos senhores de escravos, que se viram privados do seu direito de propriedade, por isso, o processo não foi tranquilo. Os negros das senzalas e das casas-grandes comemoraram, era um clima geral de festa popular. Foi nossa primeira, e única, revolução social, porém os negros não sabiam que dela seriam banidos por mais de três décadas (FERNANDES, 2017). Afinal, os fazendeiros descobriram como mantê-los sob seu jugo, pagando-lhes baixos salários. Podiam, também, lhes cobrar pela couve e pelo leite consumido, viviam nas senzalas, agora sem os cadeados (COSTA, 2010).

A abolição tardia e a grande extensão territorial, possibilitou que o Brasil fosse um dos países que mais recebeu africanos escravizados, por tal motivo abriga um número grande de descendentes africanos. Esses descendentes compuseram uma das matrizes da sociedade brasileira, partindo de resistências e rejeições, surgiram os movimentos negros (NOGUEIRA; DOMINGOS, 2018).

O movimento negro, desde a década de 1950, reivindicava que a História do seu povo fosse contada nas escolas. Nesse sentido, o tema fez parte da declaração final do I Congresso do Negro Brasileiro, promovido pelo Teatro Experimental Negro (TEN) em 26 de agosto de 1950, que recomendou o estímulo ao estudo das africanidades. Para os militantes do Movimento Negro, a escola entregava aos educandos uma educação formal de branqueamento cultural, eurocêntrica, ou de apologia aos Estados Unidos da América, desqualificando o continente africano e os negros, inferiorizando-os. Razão pela qual, era necessário lutar pela segunda abolição e seria preciso criar técnicas sociais para obter mobilidade social e superar a condição de miseráveis, sendo a educação formal era uma dessas técnicas (SANTOS, 2017).

Na década de 1970, outras organizações negras preocupadas com a valorização dos negros e a conquista da cidadania, denunciaram o caráter violento do mito da democracia racial. Para Florestan Fernandes democracia racial deve vir acompanhada pelo fim da discriminação, segregação, preconceito de classe e raça. Haveriam que libertar-se, também, dos símbolos e datas criadas pelo mundo português, nesse sentido o negro passou a interagir com o seu mundo, primeiro precisou negá-lo e depois transformá-lo (2017, p. 41).

No ano de 1995 realizou-se a “Marcha Zumbi dos Palmares, contra o racismo, pela Cidadania e a

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: XXIII Jornada de Pesquisa

Vida". Era o dia 20 de novembro, trinta mil pessoas saíram às ruas em Brasília e os coordenadores do movimento se reuniram com o Presidente da República. O documento, entregue à presidência, reivindicava medidas para a promoção da igualdade e respeito à diferença. Debates e conferências internacionais se seguiram no ano de 2000. As pautas foram levadas à Durban, África do Sul, com objetivos e conteúdos reparadores e de combate ao racismo. (SILVA JR, 2003).

A Lei 10.639 foi promulgada e entrou em vigor na data da sua publicação, ou seja, 9 de maio de 2003. Ficou instituído pela mesma lei, o dia 20 de novembro, como o "Dia da Consciência Negra" (BRASIL, 2003).

As teorias pseudocientíficas do Séc. XIX, que tentaram comprovar a inferioridade dos africanos relativamente aos europeus, fizeram parte no Brasil, da configuração do nosso capitalismo dependente, alimentando, ainda, a divisão racial do trabalho – além da dominação de classe – como forma de dominação política. Ou seja, não estamos falando, em pleno Séc. XXI, somente de uma herança da escravidão, mas de uma situação que estrutura e dinamiza as relações capitalistas no Brasil (COSTA, 2017).

Encontramos, nos dias de hoje, dois fortes oponentes às políticas de ações afirmativas: os intelectuais brancos que não enxergam seus privilégios dentro de um sistema de estratificação racial, relegando aos negros um lugar subalterno na sociedade. Chancelando o discurso da supremacia branca, a resistência de indivíduos negros identificados com grupos fascistas, que atacam as conquistas históricas do povo negro. Isso mostra o quanto ainda somos uma sociedade arcaica e atrasada nos marcos contemporâneos do capitalismo dependente. (COSTA, 2017).

4. A Educação Profissional e Tecnológica e o ensino de História e Cultura Afro-brasileira:

Inicialmente, cabe, referir que trabalho e educação estão intimamente ligados, uma vez que são atributos do ser humano, embora o sejam de caráter accidental e não substancial (SAVIANI, 2007). Diferentemente dos animais, que se adaptam à natureza, os seres humanos a transformam em função das suas necessidades. Isso recebe o nome de trabalho, pois o homem manifesta a essência pelo trabalho (LOMBARDI, 2011). A existência humana não é uma dádiva natural, é produto do seu trabalho. Sendo assim, os seres humanos aprendem a serem humanos, através da produção da sua própria existência. Ou seja, a produção do homem é, o processo que forma o homem, e, isto é, um processo educativo. A origem da educação é origem do homem fazendo-se pelo trabalho (SAVIANI, 2007).

Quando falamos em Educação Profissional e tecnológica, especificamente na formação de jovens trabalhadores, no caso do Ensino médio integrado à educação profissional e tecnológica, vislumbramos de forma concreta a união entre educação e trabalho. Não basta formar jovens que saibam operar máquinas. Será necessário que os futuros trabalhadores sejam esclarecidos com a união entre o saber fazer e o saber pensar, possibilitando sua constituição e organização enquanto classe trabalhadora que busca a sua libertação do domínio do capital. Porém, há quem defenda a democratização da instrução elementar, que mantém o trabalhador ignorante e guiado pela

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: XXIII Jornada de Pesquisa

burguesia dita esclarecida. Este dilema está presente nas lutas pela educação dos trabalhadores, há pelo menos dois séculos (ARROYO, 2012).

A educação institui o homem, tanto para ética como para a cidadania. Pela educação, o homem torna-se plenamente homem, quando ele se apropria da cultura, ou seja, da produção humana, historicamente construída. A educação fará, ainda, a mediação entre homem e cidadania, permitindo que ele tenha consciência dos seus direitos e deveres diante dos outros e toda a sociedade, constituindo uma cidadania ética e uma ética cidadã (SAVIANI, 2014). Sendo assim, discutir temas referentes às ações afirmativas, passa pela construção da cidadania de forma ampla, com valores pautados na ética e na moral:

Os valores éticos ou morais constituem-se, em suma, num processo de caráter educativo. A educação emerge, pois, como uma mediação pela qual os indivíduos tomam consciência da moralidade de suas ações elevando-as ao nível ético, isto é, à compreensão teórica de seus fundamentos, critérios, regras e princípios gerais. A ética, pertence, portanto, ao segundo campo dos valores ao qual me referi anteriormente, a saber, o domínio pessoal onde se coloca a questão das relações entre os homens as quais, como foi assinalado, não podem ser do tipo vertical ou de dominação, mas horizontal ou de colaboração (SAVIANI, 2014, p.56).

Formar trabalhadores críticos passa pelo enfrentamento do que, de fato, significam as práticas racistas e o racismo dentro da escola e seu alcance para além dos muros da escola. Seus reflexos no mundo capitalista, haja vista, a divisão do trabalho operada pelo capital. Notadamente dentro do espaço das fábricas, no qual pessoas com menor qualificação, ou não, preencherão vagas fundadas em trabalho intensivo, especialmente os negros (ANTUNES, 2012).

São muitos os desafios, que merecem debate, no âmbito da escola. Em sentido amplo, os problemas poderão multiplicar-se, uma vez que estamos formando jovens que ocuparão, ou não, as vagas nas fábricas. As questões raciais e as disputas por vagas se acirram, diariamente. Vivemos um processo de precarização das relações trabalhistas como explica Antunes:

Desse modo, além das clivagens entre trabalhadores estáveis e precários, homens e mulheres, jovens e idosos, nacionais e imigrantes, brancos e negros, qualificados e desqualificados, “incluídos e excluídos”, e tantos outros exemplos que ocorrem no interior de um espaço nacional, a estratificação e a fragmentação do trabalho também se acentuam em função do processo crescente de internacionalização do capital. (ANTUNES, 2012, p. 31).

A Educação Profissional vem sofrendo, desde 1985, ingerência do capital, no sentido de que as escolas vêm se adaptando às necessidades decorrentes da reestruturação do capitalismo, que, periodicamente, entra em crise. Mesmo não sendo óbvio, pode-se afirmar que os interesses subservientes da burguesia brasileira aos países de capitalismo hegemônico passaram a existir desde antes da independência, porém, a partir de 1985, houve a afirmação do Modelo Neoliberal no Brasil. Esse processo, se configura a partir das crises do modelo capitalista desde a década de 1970. É necessário realçar que o capitalismo não é homogêneo, sendo desenvolvido na América do

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: XXIII Jornada de Pesquisa

Norte, Europa Ocidental e Japão. No Brasil, por exemplo, vige o capitalismo associado-dependente (POMMER; POMMER, 2017).

Portanto, ao discutirmos as relações étnico-raciais na escola deveríamos fazê-lo através de padrões éticos reconhecidos pela classe trabalhadora, pois existem vários deles. Ou seja, os padrões éticos podem ser de conformismo/mudança; crítica/aceitação. Ocorre que com o avanço do neoliberalismo tais padrões são tratados de forma abstrata, ou seja, divorciados da realidade, das condições sociais e econômicas. São conceitos ideologicamente trabalhados, que negam a existência de classe social e, por conseguinte, a divisão da sociedade em classes opostas entre si. (SANTOS; MACHADO, 2008).

Como professoras e professores da EPT precisamos nos constituir como sujeitos do nosso trabalho, observando as questões sociais de forma radical, pois, participamos formação social do nosso aluno. Não basta, apenas, refletir sobre nosso trabalho, será necessário modificá-lo, transformá-lo (Ferreira, 2017). Discutir as relações étnico-raciais em sala de aula pode implicar para futuros trabalhadores estarem conscientes das questões raciais no Brasil, porque não basta limitar-se às datas impostas pelo calendário escolar. Não basta o 20 de novembro, pois pelo exposto, parece necessário discutir o racismo, partindo da luta de classes.

As escolas que formam trabalhadores estão inseridas no sistema capitalista de produção que se pauta pela luta de classes e por direitos de fato estabelecidos. “É de se imaginar que seja um palco de conflitos, ainda que, muitas vezes, sejam mascarados, naturalizados para evidenciar uma aparente harmonia no ambiente” (FERREIRA, 2017, p. 126). Porém, discutir o racismo na escola será colocar o tema em pauta, atualizando dados históricos, proporcionando troca de experiências efetivas entre alunos e professores.

5.Considerações finais

Para discutir o racismo e as relações étnico-raciais será necessário fazê-lo a partir do racismo. Partindo, portanto, das razões estruturais que o fazem tão presente em nosso dia-a-dia. Não basta promover o 20 de novembro, sem trazer à razão a significação histórica da data. Precisamos falar da construção da nossa História pelos negros como protagonistas, desde as lutas durante a escravidão até a abolição, ultrapassando o século XX e chegando aos dias atuais. Porém, não podemos deixar de lembrar que o Brasil é um país racista, onde a escola é eurocêntrica.

A EPT forma trabalhadores, e jovens trabalhadores no caso dos cursos integrados, será preciso que os meninos e meninas conheçam o valor histórico do povo negro. Saibam, também, reconhecer-se na história desse povo, pois, apesar das contradições existentes em vários níveis, pretendemos ser uma nação livre delas, mesmo que por vezes, não se tenha consciência deste desejo.

Consoante já referimos, o avanço neoliberal não se dá apenas na economia, com ele vem a sua ideologia que nega a existência de classes sociais e, por conseguinte, a luta de classes. Na

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: XXIII Jornada de Pesquisa

realidade coloca todos em pé de igualdade, ocorre que tal discurso é falacioso, pois prega o sucesso pela meritocracia. Com tal discurso nega a necessidade das ações afirmativas, nega a desigualdade que permeia a história do Brasil. Diante disso, não podemos deixar de discutir o racismo de forma ampla em sala de aula, abordando a luta de classes para que os alunos entendam o tema e se reconheçam como atores de mudança social.

6. Referências:

ANTUNES, Ricardo. O Caracol e sua Concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2012. p. 23-39.

ARROYO, Miguel. O Direito do trabalhador à educação. In: GOMEZ, Carlos M. et al. (Orgs). Trabalho e Conhecimento: dilemas na educação do trabalhador. São Paulo: Cortez, 2012.

BRASIL, 2004, DF, Outubro, MEC. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Acesso em 22.06.2018. <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/10/DCN-s-Educacao-das-Relacoes-Etnico-Raciais.pdf>

BRASIL, 1996. Lei 9394/96. Lei das Diretrizes e Bases da Educação. Acesso em 22.06.2018 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm

COSTA, Diogo Valença de Azevedo. Florestan Fernandes: luta de raças e classes. In Significado do protesto negro, 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, co-edição, Editora da Fundação Perseu Abramo, 2017.

COSTA, Emília Viotti da. A abolição. 9. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

FERNANDES, Florestan. Significado do protesto negro. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, co-edição, Editora da Fundação Perseu Abramo, 2017.

FERREIRA, Liliana Soares. Trabalho pedagógico na escola: sujeitos, tempo e conhecimentos. Curitiba, CRV, 2017.

LOMBARDI, José Claudinei. A categoria modo de produção e o princípio de união entre ensino e trabalho. In: Educação e ensino na obra de Marx e Engels. Campinas: Alínea, 2011.

NETTO, José Paulo. Introdução ao estudo do método em Marx, 1. Ed. São Paulo: Editora Expressão popular, 2011.

NOGUEIRA, Rosalva Maria Girão Pereira; DOMINGOS, Luís Tomás. A implementação da Lei 10.639/03 nas escolas estaduais da Região do Maciço de Baturité: silenciamentos em torno da Educação das Relações Étnico-raciais. Revista Educare, João Pessoa, PB, v. 2, n.2, p. 141-163,

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: XXIII Jornada de Pesquisa

jul./dez. 2018. Disponível <http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/educare/article/view/38469>
Acesso em 31 maio 2018

OLIVEIRA, Idalina Maria Amaral. A ideologia do branqueamento na sociedade brasileira. Produção Didático-Pedagógica composta por uma Unidade Temática apresentada a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, como requisito para aprovação no Programa de Desenvolvimento Educacional, Universidade estadual do norte do Paraná, Santo Antônio do Paraíso, PR, 2008. Disponível em < www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1454-6.pdf > acesso em 3 jul. 2018.

POMMER, ARNILDO. Fazer História. Ciclo de Estudos sobre História e Culturas Afro-brasileiras, 8., 2017, Santa Maria/RS. In: TÓLIO, Raiane et al (Orgs). Caderno de resumos de trabalhos: Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, UFSM. p. 9-33.

POMMER, Arnildo. POMMER, Roselene. A Educação Profissional na era da acumulação flexível: o caso do CTISM. In: POMMER, Arnildo et al (Orgs). Educação Profissional em Destaque: filosofia em diálogos com outros saberes. Disponível em https://nte.ufsm.br/images/identidade_visual/arte_educacao_profissional_final.pdf. Acesso em 16 de fev. 2018

SANTOS. Sônia Querino dos Santos e; MACHADO. Vera Lúcia de Carvalho Machado. Políticas públicas educacionais: antigas reivindicações, conquistas (Lei 10.639) e novos desafios. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 16, n. 58, p. 95-112, jan./mar. 2008. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362008000100007 Acesso 31 maio 2018

SAVIANI, Demerval. O lunar de sepé: paixão, dilemas e perspectivas na educação, Campinas, SP: Autores Associados, 2014.

SAVIANI, Demerval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. In: Rev. Bras. Educ. vol. 12 nº. 34 Rio de Janeiro Jan./Apr. 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782007000100012. Acesso em 23 jun. 2018.

SCHWARCZ, Lilia K Moritz. Usos e Abusos da mestiçagem e da raça no Brasil: uma história das teorias raciais em finais do Séc. XIX. Afro-Ásia, n.18, p. 77-101, 1996. Disponível em < <https://portalseer.ufba.br/index.php/afroasia/article/viewFile/20901/13519> > acessado em 13 mai. 2018.

SILVA JR. Hédio. Direito e legislação para diversidade étnica- Breve Histórico. In Diversidade na Educação: Reflexões e experiências. Ramos et al (orgs). Ministério da Educação, Secretaria da Educação média e tecnológica, 2003.

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: XXIII Jornada de Pesquisa